



ATA N.º 5/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2021

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA:

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- De seguida, informou das diligências havidas desde a última reunião à presente, designadamente:-----
- Reunião CIMVDL, por videoconferência, subordinada ao tema: "Estratégia, domínio da competitividade e captação de investimento empresarial"; ------
- Apresentação do livro: "O Património Histórico e Arqueológico do Vale do Vouga", editado pela EDP e relativo ao Património no âmbito do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida. Referiu que este evento foi realizado por videoconferência e teve em média cento e cinquenta participantes, destacando a presença da Direção da EDP e da Senhora Diretora Regional, Dr.ª Suzana

- Reunião do Conselho Intermunicipal, realizada por videoconferência.-----Posteriormente, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o Senhor Vereador Abel Dias que informou ter participado, juntamente com a Senhora Vereadora Clara Vieira, numa reunião com a equipa do CLDS 4G. Referiu que esta lhe permitiu tomar conhecimento das ações desenvolvidas através deste programa. Em sua opinião, este é o único instrumento financeiro que o Município teve para ajudar, sobretudo a população mais idosa, pelo que disse estar atento e preocupado, uma vez que se pretende que este programa seja uma mais valia. Realçou a importância do diagnóstico ser efetuado o mais rápido possível, compreendendo que este ficou condicionado devido ao contexto atual de pandemia. Referiu que as parcerias com a área da saúde são uma mais valia para o projeto e que o Município deve demonstrar às entidades competentes que o âmbito deste programa, de auxílio às populações inseridas em territórios afetados pelos incêndios, alterou devido à pandemia, que está a acentuar o isolamento dos idosos. A correspondente alteração permitiria a realização de ações mais direcionadas para o apoio neste





âmbito, através de vacinas e da adoção de outras medidas com impacto muito positivo junto desta faixa etária. ------Posteriormente, questionou o ponto da situação da pandemia no Concelho e as medidas tomadas e previstas pela Autarquia no âmbito do combate à pandemia. Por último, louvou a apresentação do cartão "Oliveira Com(n)Vida", esperando que tenha impacto, pois as medidas devem ser pensadas para ter esse efeito.-----O Senhor Presidente agradeceu a participação do Senhor Vereador Abel Dias na referida reunião, mencionando ser esse o sentido que, pessoalmente, atribui à política, sobretudo em Concelhos da dimensão de Oliveira de Frades, onde todos se conhecem e as sensibilidades de cada um e de todos podem ajudar a resolver A Senhora Vereadora Clara Vieira lembrou que a dita reunião já tinha sido agendada, mas devido à pandemia foi adiada. Disse que se tratou de uma tarde produtiva, onde houve a partilha de iniciativas e de contributos.-----No que se refere à alteração de ações, informou que o próprio CLDS 4G já tinha tido reuniões com a tutela. Nesse contexto, informou das dificuldades tidas em demostrar esse ponto de vista e as consequências na implementação de ações nesse sentido.-----No que concerne ao número de infeções por COVID-19, informou que os resultados se encontravam inalterados, tendo havido uma atualização no número de óbitos que, infelizmente, aumentou.-----Mais informou das ações tidas no âmbito da pandemia. Assim, na área da educação disse que se continuava a efetuar as diligências necessárias e a prestar o apoio devido, aguardando a publicação de orientações do Governo para um possível desconfinamento. Na área da saúde, disse que a Autarquia estava a apoiar na vacinação, tendo para o efeito dispensado três pessoas, integradas no programa MAREESS, para colaborar na sala de vacinação (Centro de Saúde), está a assegurar o transporte aos munícipes (que não tenham possibilidade de se deslocar ao Centro de Saúde) para a toma da vacina e, conforme solicitado, colocou uma tenda para servir de apoio à vacinação. Mais disse que foi lançado o cartão "Oliveira Com(n) Vida", estando-se e efetuar a inscrição dos comerciantes e dos munícipes (consumidores), sendo que para estes últimos foram enviados flyers juntamente com as faturas de água e nos serviços é efetuada a inscrição online para os que não tenham acesso à internet.-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 4/2021, de 24 de fevereiro de 2021, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão.-----Após efetuadas as alterações propostas, a ata foi aprovada, por unanimidade.----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: 1.193.366,64€ (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 542.721,11€ (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e um euros e onze cêntimos) de operações não orcamentais. -----

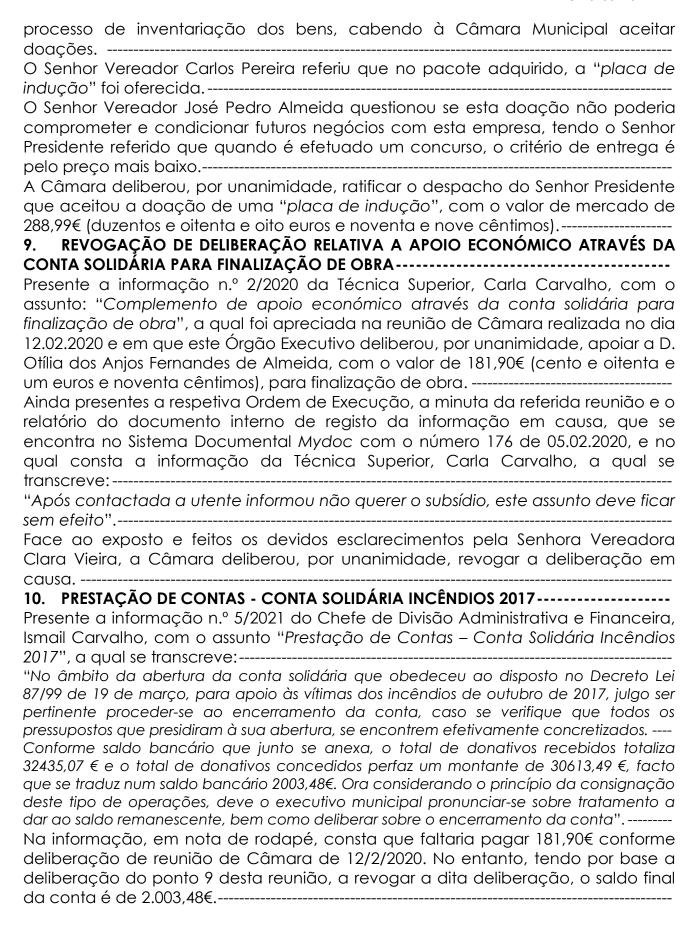




4. PAGAMENTOS
A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 19.02.2021 a 04.03.2021
5. INFORMAÇÃO N.º 7/2021 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE SUSANA PATRÍCIA RODRIGUES DA
SILVA BATISTA
Presente a informação n.º 7/2021 do Coordenador Municipal de Proteção Civi Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévio para as ações de (re)arborização de Susana Patrícia Rodrigues da Silva Batista' da qual se transcreve o último ponto:
"11. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas prática
florestais, nada há a opor ao projeto apresentado"
parecer favorável nos termos da mesma
6. INFORMAÇÃO N.º 8/2021 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE FERNANDO MANUEL TAVARE
JESUS
Presente a informação n.º 8/2021 do Coordenador Municipal de Proteção Civi Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévio para as ações de (re)arborização de Fernando Manuel Tavares Jesus", da qual se transcreve o último ponto:
"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas prática
florestais, nada há a opor ao projeto apresentado"
parecer favorável nos termos da mesma
7. INFORMAÇÃO N.º 9/2021 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE VÍTOR MANUEL DIAS CAPELA
MARTINS
Presente a informação n.º 9/2021 do Coordenador Municipal de Proteção Civi Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Vítor Manuel Dias Capela Martins", da qual se transcreve o último ponto:
"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas prática florestais, nada há a opor ao projeto apresentado"
A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emit
parecer favorável nos termos da mesma
8. RATIFICAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO (LUFERTEL - EQUIPAMENTO D
Presente a fatura relativa à "aquisição de equipamento hoteleiro para instalar no edifício da antiga Escola Primária de Sejães", a qual foi registada no Sistemo Documental Mydoc com o número de entrada 9439 de 24.07.2020. Em anexo encontra-se o respetivo processo
O Senhor Vereador Abel Dias solicitou esclarecimentos sobre o assunto, tendo o Senhora Vereadora Clara Vieira informado que este surge na sequência do

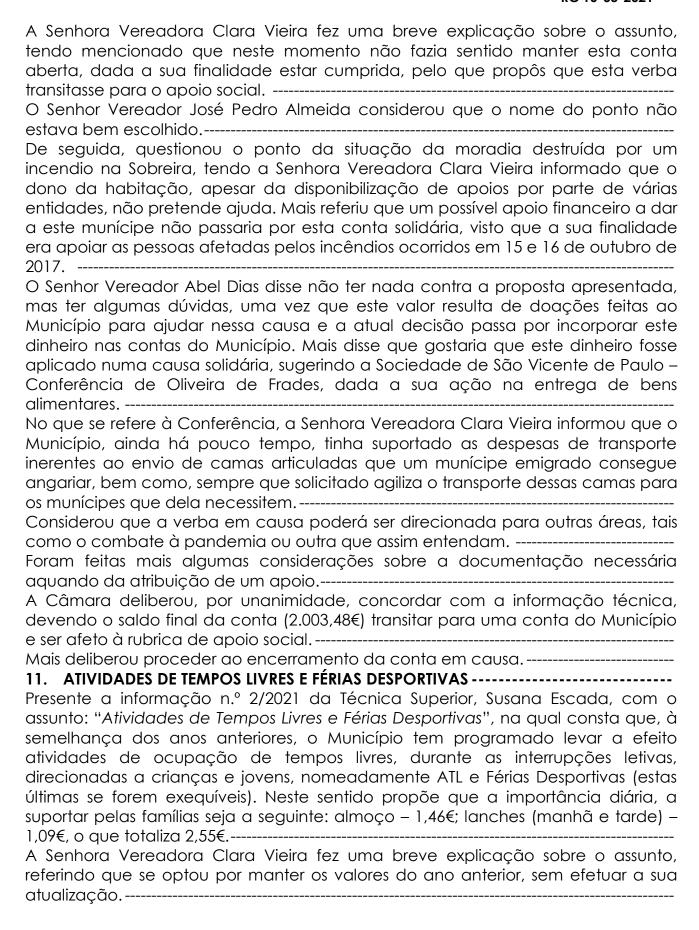
















A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a proposta nela contida.-----12. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 32/2021-----Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela D. Sandra Sofia da Silva Ribeiro Calvão, residente em Massamá - Queluz, referente ao seguinte prédio, sito no lugar de Candomil, Freguesia de Ribeiradio: ------ Terreno a cultura e videiras, com a área total de 692,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 488, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 4175, denominado "Chão da Vinha". ------13. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL -----Presente o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Social.-----A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação, referindo que havia a intenção de aplicar medidas de apoio no âmbito da ação social; o Município tinha um Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos; com a pandemia havia a possibilidade de excecionar e tomar medidas no âmbito da COVID-19; aquando da primeira versão apresentada, o Senhor Presidente achou por bem que se preparasse um documento que permitisse dar resposta no futuro a situações imprevisíveis; o Gabinete Jurídico propôs que se reformulasse o Regulamento e nele foram incluídas as medidas de apoio pretendidas, que se prendem com a aquisição de bens de primeira necessidade. Acrescentou que, o documento apresentado passou pelos Gabinetes de Ação Social, Jurídico e Financeiro e foi analisado pelo Executivo.-----Mais referiu que este projeto terá que ser submetido a discussão pública e a aprovação da Assembleia Municipal e solicitou a seguinte alteração no preâmbulo do Projeto de Regulamento: ------"(...) É assim reforçado o apoio económico e social de modo a abranger as novas situações de emergência social decorrentes de fenómenos imprevisíveis, tais como os decorrentes de uma pandemia ou outra situação de emergência e/ou calamidade".-----Deverá ler-se: -----"(...) É assim reforçado o apoio económico e social de modo a abranger as novas situações de emergência social decorrentes de fenómenos imprevisíveis (pandemia ou outra situação de emergência e/ou calamidade)".-----O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que o Projeto de Regulamento lhe parecia bem, bem como, o facto de o apoio se destinar a aquisição de bens de primeira necessidade. Manifestou o seu contentamento pelo Gabinete de Ação Social se debruçar sobre esta temática, com a qual se depara no dia a dia. Por último, questionou quem poderia beneficiar desta ajuda. -----A Senhora Vereadora Clara Vieira referiu que os critérios para obtenção do apoio estavam definidos no Regulamento e informou sobre os bens que poderiam ser adquiridos com os vales, não tendo sido incluída a aquisição de medicamentos, pois o Município tem ativo o programa ABEM - rede solidária do medicamento. Disse que com a troca dos vales no comércio local se está a ajudar este setor, ou





seja, para além da vertente do apoio social às famílias, o Município está, também, a apoiar o comércio local, ------Efetuada a alteração proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Social, submetendo-o a um período de discussão pública de 30 dias, para posterior apreciação pela Assembleia Municipal. -----O Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Social após rubricado pelos membros deste Órgão Executivo será apenso ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião. -----14. CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE OLIVEIRA DE FRADES - ESPAÇOS VERDES - 3.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO -----Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, com o assunto: "Construção do Parque Urbano de Oliveira de Frades – Espaços Verdes – 3.º Pedido de Prorrogação de Prazo", a qual "Presente um pedido de prorrogação, com entrada a 28/01/2021, do Empreiteiro Irmãos Almeida Cabral, Lda., solicitando 60 dias de prorrogação de prazo legal, de 28/01/2021 a 28/03/2021. ------Fazendo um historial da obra, a empreitada foi consignada a 04 de maio de 2017 e suspensa a 05 de maio de 2017. O levantamento da suspensão foi lavrado a 11 de abril de 2019, tendo a partir dessa data sido contabilizado o prazo legal/contratual de 300 dias seguidos, terminando no dia 04 de fevereiro de 2020. -----A 04 de fevereiro de 2020 foi solicitada pelo empreiteiro uma prorrogação de prazo da empreitada por 120 dias, a qual foi concedido pelo Dono de Obra. ------A 23 de março de 2020 foi solicitado pelo empreiteiro uma suspensão da empreitada, no âmbito do 1.º Estado de Emergência devido a Pandemia-COVID 19, a qual foi concedida pelo Dono de Obra. O levantamento desta foi efetuado a 16/07/2020. -------------A 03 de outubro 2020, foi solicitada pelo Empreiteiro Irmãos Almeida Cabral, Lda., um segundo pedido prorrogação de prazo da empreitada por 120 dias, a qual foi concedido pelo Dono de Obra. -----As razões enunciadas para a justificação deste 3.º pedido de prorrogação, são, no nosso entender, aceitáveis, e na sequência da modificação da declaração do estado de emergência por resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, com o fundamento da verificação de calamidade pública dada a gravidade extrema de evolução da pandemia em território nacional devido ao vírus COVID-19. -----Assim, este pedido deve ser concedido, considerando que as justificações apresentadas estão na realidade associadas à conjuntura e à pandemia COVID 19, numa assunção de que a responsabilidade pelo atraso do cumprimento do prazo é imputada à empresa executante.-----Por consequência, em nosso entender, deve ser concedida a prorrogação solicitada a título gracioso, sem consequências financeiras para o Município na revisão de preços. -----Quanto aos documentos que acompanham o pedido, Programa de trabalhos e Cronograma financeiro, encontram-se sob análise. -----Nota: Esta previsto a receção provisória de parte da obra para finais de fevereiro. ------À consideração superior, -----Oliveira de Frades, 28 de janeiro de 2021."-----Em anexo encontram-se o relatório do Sistema Documental MyDoc relativo ao documento interno registado com o número 649 de 03.03.2021.-----

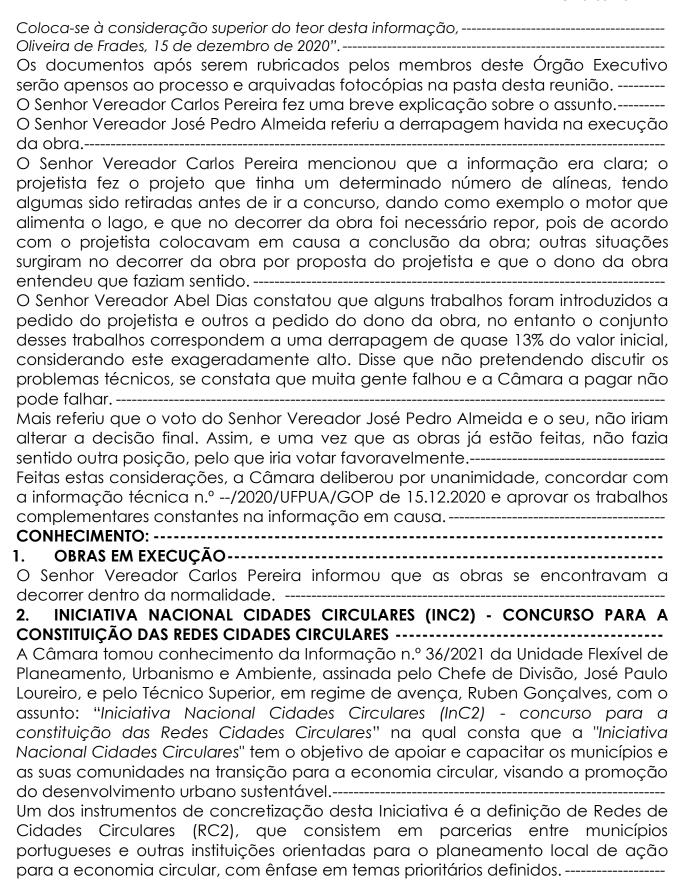




Os documentos após serem rubricados pelos membros deste Órgão Executivo serão apensos ao processo e arquivadas fotocópias na pasta dos documentos Após o Senhor Presidente justificar a necessidade deste assunto ter sido agendado para ratificação, o Senhor Vereador Abel Dias mencionou que se tratava do terceiro pedido de prorrogação de prazo de execução desta obra e que não lhe parecia que a pandemia tenha condicionado a sua execução.----O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo informado que as equipas de trabalho tiveram que ficar em confinamento, pois basta um dos elementos ter ficado infetado pela COVID-19 para que os restantes tivessem que ficar em isolamento profilático. -----Mais informou que há a expetativa que se criem as condições até ao final deste mês para o auto de receção provisório e que no presente dia iria haver uma vistoria final para o efeito. -----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 28.01.2021, que aprovou o pedido, aceitando, assim, a prorrogação do prazo de execução da obra até ao dia 28 de março de 2021, concedendo esta prorrogação a título gracioso, conforme estipulado no n.º 2 e n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de janeiro. -----15. CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO - ESPAÇOS VERDES - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----Presente a documentação relativa ao documento interno n.º 2219 de 15.12.2020, registado no Sistema Documental Mydoc, designadamente: relatório, informações técnicas, pedido de cabimento n.º 282 de 01.02.2021 no valor de 141.547,54€ e ficha do cabimento com o número sequencial 42295 no valor de 141.547,54€,------Presente a informação n.º --/2020/UFPUA/GOP de 15.12.2020, do Técnico Superior, Victor Figueiredo, com o assunto: "Construção do Parque Urbano - Espaços Verdes - Trabalhos Complementares", da qual se transcreve a última parte: ------"(...). Sobre a responsabilidade dos trabalhos descritos, informa-se que são da responsabilidade do Dono de Obra os solicitados pelo executivo. Os trabalhos solicitados pelo projetista têm origem nos motivos apontados ponto a ponto, sendo que, no caso dos imprevistos, poderá o Dono de Obra aplicar o disposto nas alíneas 6 e 7, do art.º 378º. do D.L. 18/2008, de 29/01 - Responsabilidades dos terceiros.-----IMPREVISTOS = 132.777,41€; TRABALHOS IMPREVISÍVEIS = 758,00€ TRABALHOS (TOTAL=133.535,41€) ------Trabalhos complementares anteriores: 2.749,13€ (preç.contratuais) + (preç.contratuais) + 3.021,00€ (preç.acordados) = 8.396,70€. -----TOTAL de TRABALHOS COMPLEMENTARES (até à data) = 141.933,65€------Considerando os limites fixados no n.º 2, art.º 370.º, D.L. 18/2008 - trabalhos que resultem de circunstâncias não previstas, o valor 141.174,11+IVA (132.778,95+8.396,70) não cumpre o limite de 10% do valor da empreitada (1.138.935,34€+IVA) para trabalhos imprevistos - al. b), n.° 2, art.° 370.° DL 18/2008. No caso o percentual é de 12.39%. ------Ao decidir incorporar na empreitada trabalhos retirados em data anterior à da abertura do concurso, trabalhos esses, no entender da Fiscalização, fundamentais, com execução e responsabilidade afeta à atual entidade executante, o Dono de Obra, pode autorizar este conjunto de trabalhos considerando-os como um imperativo para manter a funcionalidade e a integridade da empreitada, no seu conjunto. ------











O período de submissão de candidaturas decorreu entre 10 de fevereiro e 5 de março de 2021
Foi definido como prioritário candidatar-se a redes no âmbito dos temas do Ciclo Urbano da Água e do Urbanismo e Construção, integrando, assim, a candidatura para a constituição das seguintes redes:
- Circularidade da Água: por todos e para todos (CAPr2), liderada pelo Laboratório da Paisagem - Associação Para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável, com delegação de competências do Município de Guimarães. A rede integra ainda o Município de Águeda, o Município de Lagoa (Açores), o Município de Loulé, o Município de Mértola, o Município de Oeiras, e o Município de Ponte de Sor. O orçamento da Fase 1 definido para esta rede foi de 47.220,80€, sendo o orçamento previsional para o Município de Oliveira de Frades de 4.794,20€;
5.400,00€
Os trabalhos para a constituição das parcerias desenvolveram-se nas últimas semanas, com recursos a reuniões via Zoom, contactos telefónicos e e-mails, que permitiram criar sinergias importantes para o futuro e para a concretização da rede
A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade
E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi.